



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROCESSO: 202000010012766

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

ASSUNTO: Solicita deliberação acerca do Contrato de Gestão Emergencial para gestão do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia.

DESPACHO N° 88/2020 - JUPOF- 17809

Aportaram os autos da Secretaria de Estado da Saúde - SES através do Ofício 4290/2020, em que solicita deliberação da JUPOF quanto ao Contrato de Gestão Emergencial do Hospital de Campanha, implantado no Hospital Regional de Luziânia.

Tendo em vista o que consta no Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV):

§ 2º A delegação de competência a que alude o Decreto nº 9.429, de 16 de abril de 2019, fica transferida ao Secretário de Estado da Saúde para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive aditivos, cujos valores ultrapassem R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), quando se tratar de objeto relacionado à situação de emergência.

Sendo assim, diante da delegação de competência ao próprio secretário da Secretaria de Estado da Saúde autorizar contratos dessa natureza, que visem o enfrentamento da pandemia, não há portanto necessidade de deliberação dos membros da JUPOF quanto ao caso.

Retornem os autos a origem para prosseguimento do feito.

JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, ao(s) 27 dia(s) do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LISITA JUNIOR**, Superintendente, em 27/04/2020, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000012724252 e o código CRC D4D923D3.

JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA -
GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202000010012766



SEI 000012724252